

**EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
DE PESSOA PRETA OU PARDA - PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018/GR/UNIR**

O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA PÓS-RECURSO**, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2018/GR/UNIR, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação de Pessoa Preta ou Parda, fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado do Procedimento de Heteroidentificação de Pessoa Preta ou Parda, divulgado em 08/02/2019, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação de Pessoa Preta ou Parda**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR